



INDICAÇÃO N° 8.727

Disponibilização de carros-pipa para molharem periodicamente todas as ruas de terra do bairro Ivturucaia, especialmente em períodos de estiagem.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

14/08/2018

Considerando a grande quantidade de poeira no ar que se origina nas ruas de terra, agravada pelo tráfego de veículos;

Considerando os problemas de saúde para a população, em especial os respiratórios, decorrentes de tal situação;

Considerando indicação feita ao Poder Executivo de número 6.376 de 13/03/2018 (cópia em anexo),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para disponibilização de carros-pipa para molharem periodicamente todas as ruas de terra do bairro Ivturucaia, especialmente em períodos de estiagem.

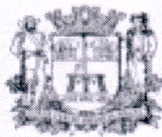
Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 8.727

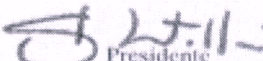


Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 6376

Instituição de programa emergencial para aplicação de água por caminhões-pipa nas vias públicas de terra durante o período de estiagem.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

13 / 03 / 2018

Considerando o período de estiagem, entre os meses de maio a outubro, aproximadamente;

Considerando que as vias de terra ficam muito secas e há a formação de nuvens de poeira pelo tráfego de veículos;

Considerando que a poeira provoca grande desconforto aos munícipes que residem próximos dos locais acima citados;

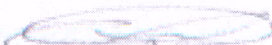
Considerando que em muitos casos há o desenvolvimento ou agravamento de patologias respiratórias por conta do tempo seco e da poeira;

Considerando que durante este período a Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos vê-se sobrecarregada com pedidos desta natureza;

Considerando que o planejamento antecipado, com definição de rotas e cronograma trará melhores resultados a serem percebidos pela população afetada e reduzirá custos se comparada a aplicação de água sob demanda,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a instituição de programa emergencial para aplicação de água por caminhões-pipa nas vias públicas de terra durante o período de estiagem.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2018.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/rjs